

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **Educação Visual**

2018

Prova 23

2º Ciclo / 6º Ano de escolaridade Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto da avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto da avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de carácter Escrito, de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova será composta por três partes:

Primeira parte –De componente escrita. Contará com um grupo de questões relativas à Geometria: Elementos formais: ponto, linha, reta, mediatriz e bissetriz; Formas geométricas básicas; traçados, ângulos, circunferência e divisão em partes iguais,

Segunda parte –De componente escrita. Um grupo de questões relativas ao estudo da cor. Caracterização da cor: cores primárias, secundárias, quentes, frias, complementares e neutras.

Terceira parte- De componente escrita. Um grupo referente à teoria de Gestalt
A prova é cotada para 100 pontos.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita:

Lápis Nº2 – Borracha – Régua – Esquadro – Transferidor – Compasso – Lápis de Cor, caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir:

- Domínio da linguagem visual.
- Capacidade de comunicação de ideias, através da linguagem visual.
- Expressividade.
- Organização do espaço bidimensional.
- Na expressão verbal dos conceitos exige-se rigor, clareza, concisão e objetividade.
- Limpeza e apresentação da prova.
- Utilização correta da técnica de pintura a lápis de cor.